



## PARECER

**Comissão Permanente:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei Nº 062/2026

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

O referido Projeto visa autorizar a abertura de Crédito adicional na modalidade transposição no valor de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais) a presente tem proposição tem por finalidade promover adequação orçamentaria no âmbito da secretaria municipal de educação, visando reforçar dotação destinada a manutenção das atividades FUNDEB 30%, a transposição proposta será realizada mediante anulação de dotação vinculada ao FUNDEB 70% - Ensino fundamental, a medida e necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da secretaria municipal de educação, garantindo suporte as demandas de deslocamento de servidores no exercício e fiscalização das ações educacionais.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de maio de 2026

**Mario Cancian**  
Presidente CPFO

**Valcicleia R. Barbosa**  
Secretária CPFO

**Alexandre Braun**  
Membro CPFO